GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ato de Indeferimento, de 21 de setembro de 2026.

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fatos e fundamentos expostos no Parecer nº 78/IEF/NAR ARCOS/2026 (149435227) do processo SEI nº 2100.01.0022121/2026-56, requerido por Paulo Henrique Abreu Moreira e referente ao local denominado Espigão do Açude, no município de São Francisco de Paula - MG;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020;

Decido pelo INDEFERIMENTO do pedido realizado por meio do Processo de Intervenção Ambiental SEI 2100.01.0022121/2026-56, solicitando corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas simplificado.

Notifique-se e, após, arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira**, **Supervisor(a)**, em 21/09/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **149656828** e o código CRC **31E74B4F**.

Referência: Processo nº 2100.01.0022121/2026-56 SEI nº 149656828